

TERMO ADITIVO nº 05/16 de 13/06/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/16 de 04/01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Ponta Porá, 460, CEP 89.839-000, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ALCIR LUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

A EMPRESA GENUTRI COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.322.781/0001-69, com endereço na Rua Odilo Antonio Link, 831, na cidade de São José do Cedro - SC, neste ato representada por seu sócio Administrador **RODRIGO ARIEL D'AMBRÓS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Odilo Antonio Link, s/nº, no Município de São José do Cedro – SC, titular do CPF nº 066.145.759-10, e RG 4.891.714-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de aquisição de mais doses de sêmen para atividades da Secretaria de Agricultura;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica aditivado em mais 250(duzentos e cinquenta) doses de sêmen bovino da raça holandesa, ao preço unitário de R\$ 17,80(dezessete reais c/ oitenta centavos) totalizando a quantia de R\$ 4.450,00(quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); 161(cento e sessenta e um) unidades de semem bovino da raça jersey, ao preço unitário de R\$ 14,80(catorze reais c/ oitenta centavos) totalizando a quantia de R\$ 2.382,80(dois mil trezentos e oitenta e dois reais c/ oitenta centavos); 375(trezentos e setenta e cinco) litros nitrogênio líquido ao preço unitário de R\$ 3,90(três reais c/ noventa centavos) totalizando a quantia de R\$ 1462,50(um mil quatrocentos e sessenta e dois reais c/ cinquenta centavos) totalizando a quantia de R\$ 8.295,30(oito mil duzentos e noventa e cinco reais c/ trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá - SC, 13 de Junho de 2016.

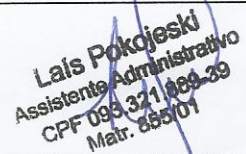
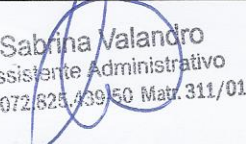

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
Contratante


RODRIGO ARIEL D'AMBRÓS
Pela Empresa Genutri Ltda
Contratada

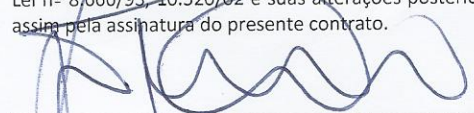
WILLIAN ROSSONI - 

Assinatura

Testemunhas:

NOME: CPF: ASSINATURA	 Laís Pokojeski Assistente Administrativo CPF 098.371.088-39 Matr. 885/01	NOME: CPF: ASSINATURA	 Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.439-60 Matr. 311/01
-----------------------------	--	-----------------------------	--

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente contrato.


Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B